PORTARIA N.º 2.366, DE 04 DE JULHO DE 2011.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora **Renata Aquilino Tavares,** titular do cargo de provimento efetivo de Tesoureiro, por 15 (quinze) dias, a partir da data 04 de julho de 2011, conforme atestados em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 04 de julho de 2011.

RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara